

## Termo de Adesão

---

### 1. Informações da IES

**Nome:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO  
NORTE

**Sigla:** IFRN

**Código:** 1082

**CNPJ:** 10.877.412/0001-68

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia

**Endereço do site da IES:**

**Endereço do site com informações para os  
candidatos:**

<https://portal.ifrn.edu.br/>

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** DANTE HENRIQUE MOURA

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**87 cursos da IES**

11 cursos participantes do Sisu

76 cursos não participantes

**3.499 vagas autorizadas no e-MEC**

**308 vagas ofertadas no Sisu**

137 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

17 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

154 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

## Participação dos cursos no Sisu

### Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

100244 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS										
<b>Código:</b> 100244 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%					<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
					Redação	1,00	0,01			
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01			
<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:			57,81 %			57,81 %				
Pessoas com deficiência:			9,97 %			35,00 %				
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V6788</b>	
9	1	2	1	2	1	1	1	1	1	
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										

**Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

**1514916 - ENGENHARIA CIVIL**

**Código:** 1514916

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	24,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788
16	2	5	2	5	1	1	1	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

**1342406 - ENGENHARIA DE ENERGIAS**

**Código:** 1342406  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	24,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788
16	2	5	2	5	1	1	1	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

**60930 - FÍSICA**

**Código:** 60930  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	27,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788
13	2	4	1	4	1	1	1	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

**103365 - GESTÃO AMBIENTAL**

**Código:** 103365  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	24,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788
16	2	5	2	5	1	1	1	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

**1129882 - GESTÃO PÚBLICA**

**Código:** 1129882  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	24,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788
16	2	5	2	5	1	1	1	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

**100246 - REDES DE COMPUTADORES**

**Código:** 100246  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	24,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788
16	2	5	2	5	1	1	1	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1046461 - Campus Macau (Macau, RN)**

Rua das Margaridas, 300 - Conjunto da COHAB - Macau -RN59500-000 - 84 3521-1230

**123778 - BIOLOGIA**

**Código:** 123778  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 18 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 18 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	35,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788
8	1	2	1	2	1	1	-	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1005065 - Campus Mossoró (Mossoró, RN)**

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Costa e Silva - Mossoró -RN59628-330 - 84 3315-.2752

**5001021 - GESTÃO AMBIENTAL**

<b>Código:</b> 5001021 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 20 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>						
	Redação	1,00	0,01						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00						
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00						
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01						
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>					
Pretos, pardos e indígenas:		57,81 %	57,81 %						
Pessoas com deficiência:		9,97 %	35,00 %						
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V6788</b>
9	1	2	1	2	1	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>									
Não informado.									

**Local de Oferta: 1005065 - Campus Mossoró (Mossoró, RN)**

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Costa e Silva - Mossoró -RN59628-330 - 84 3315-.2752

**123787 - MATEMÁTICA**

**Código:** 123787  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	35,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788
9	1	2	1	2	1	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 146454 - Campus Natal-Zona Norte (Natal, RN)**

Rua Brusque, s/n, - Potengi - Natal -RN59112-490 - 84 4006-9501

**1321907 - MARKETING**

**Código:** 1321907

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	35,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788
9	1	2	1	2	1	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central(Natal, RN)										
<b>100244 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
9	1	2	1	2	1	1	1	1	1	20
<b>1514916 - ENGENHARIA CIVIL</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
16	2	5	2	5	1	1	1	1	2	36
<b>1342406 - ENGENHARIA DE ENERGIAS</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
16	2	5	2	5	1	1	1	1	2	36
<b>60930 - FÍSICA</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
13	2	4	1	4	1	1	1	1	2	30
<b>103365 - GESTÃO AMBIENTAL</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
16	2	5	2	5	1	1	1	1	2	36
<b>1129882 - GESTÃO PÚBLICA</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
16	2	5	2	5	1	1	1	1	2	36
<b>100246 - REDES DE COMPUTADORES</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
16	2	5	2	5	1	1	1	1	2	36
<b>Total do Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central(Natal, RN)</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
102	13	31	12	31	7	7	7	7	13	230
<b>Local de Oferta: 1046461 - Campus Macau(Macau, RN)</b>										
<b>123778 - BIOLOGIA</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
8	1	2	1	2	1	1	-	1	1	18
<b>Total do Local de Oferta: 1046461 - Campus Macau(Macau, RN)</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
8	1	2	1	2	1	1	0	1	1	18
<b>Local de Oferta: 1005065 - Campus Mossoró(Mossoró, RN)</b>										
<b>5001021 - GESTÃO AMBIENTAL</b>										

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
9	1	2	1	2	1	1	1	1	1	20
<b>123787 - MATEMÁTICA</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
9	1	2	1	2	1	1	1	1	1	20
<b>Total do Local de Oferta: 1005065 - Campus Mossoró(Mossoró, RN)</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
18	2	4	2	4	2	2	2	2	2	40
<b>Local de Oferta: 146454 - Campus Natal-Zona Norte(Natal, RN)</b>										
<b>1321907 - MARKETING</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
9	1	2	1	2	1	1	1	1	1	20
<b>Total do Local de Oferta: Campus Natal-Zona Norte(Natal, RN)</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
9	1	2	1	2	1	1	1	1	1	20
<b>Total da IES (IFRN) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
137	17	39	16	39	11	11	10	11	17	308

## Legenda de leis e ações afirmativas

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**V6788:** Candidatos L15 - Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN)

### **3. Cursos não participantes no Sisu**

#### **Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

<b>100244 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 20
<b>42870 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL</b>			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 35
<b>42870 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL</b>			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
<b>68928 - COMÉRCIO EXTERIOR</b>			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 80
<b>103368 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>103368 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1514933 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>103360 - FABRICAÇÃO MECÂNICA</b>			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 72
<b>60930 - FÍSICA</b>			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>60934 - GEOGRAFIA</b>			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 64
<b>103365 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 32
<b>107752 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
<b>1129882 - GESTÃO PÚBLICA</b>			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>101626 - LETRAS - ESPANHOL</b>			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1129563 - LETRAS - ESPANHOL</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 250
<b>101626 - LETRAS - ESPANHOL</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1595771 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL</b>			
Licenciatura	Matutino	Anual	Vagas autorizadas: 40
<b>1123270 - MATEMÁTICA</b>			
Licenciatura	Vespertino	Anual	Vagas autorizadas: 40
<b>100246 - REDES DE COMPUTADORES</b>			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1046462 - Campus Apodi (Apodi, RN)**

RN 233, Km 2, 999 - Lagoa do Clementino - Apodi -RN59700-000 - 84 4005-0765

**123789 - QUÍMICA**

Licenciatura	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-------	-----------------------

**Local de Oferta: 1105593 - Campus Avançado Natal Zona Leste (Natal, RN)**

Rua Gonçalves Ledo, s/n - Cidade Alta - Natal -RN59025-330 - 84 4005-0750



**1605989 - GESTÃO PÚBLICA**

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 45

**Local de Oferta: 1046449 - Campus Caicó (Caicó, RN)**

RN 118, s/n, S/N - Nova Caicó - Caicó -RN59300-000 - 84 4005-4102

**1358001 - DESIGN DE MODA**

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

**123766 - FÍSICA**

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

**123766 - FÍSICA**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1072301 - Campus Canguaretama (Canguaretama, RN)**

BR-101, Km 160, S/N - Areia Branca - Canguaretama -RN59190-000 - 84 4005-4114

**1321909 - GESTÃO DE TURISMO**

Tecnológico Matutino Anual Vagas autorizadas: 20

**1321909 - GESTÃO DE TURISMO**

Tecnológico Noturno Anual Vagas autorizadas: 20

**1357991 - INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO**

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 20

**1357992 - INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO**

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 20

**1515613 - SISTEMAS PARA INTERNET**

Tecnológico Vespertino Anual Vagas autorizadas: 20

**1515613 - SISTEMAS PARA INTERNET**

Tecnológico Matutino Anual Vagas autorizadas: 20

**Local de Oferta: 1109560 - Campus Ceará Mirim (Ceará-Mirim, RN)**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

---

BR-406 Km 145, - Planalto - Ceará-Mirim -RN59570-000 - 84 4005-4113

**1515616 - MATEMÁTICA**

Licenciatura          Noturno                          Semestral                          Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1046456 - Campus Currais Novos (Currais Novos, RN)**

Rua Manoel Lopes Filho, 773 - Valfredo Galvão - Currais Novos -RN59380-000 - 84 3412-2018

**1183330 - ALIMENTOS**

Tecnológico          Vespertino                          Anual                          Vagas autorizadas: 40

**123791 - QUÍMICA**

Licenciatura          Vespertino                          Semestral                          Vagas autorizadas: 40

**123791 - QUÍMICA**

Licenciatura          Noturno                          Semestral                          Vagas autorizadas: 40

**1183331 - SISTEMAS PARA INTERNET**

Tecnológico          Matutino                          Anual                          Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1046457 - Campus Ipangaçu (Ipangaçu, RN)**

RN 118, s/n, S/N - Povoado Base Física - Ipangaçu -RN59508-000 - 84 3335-2303

**5001020 - AGROECOLOGIA**

Tecnológico          Vespertino                          Anual                          Vagas autorizadas: 20

**5001020 - AGROECOLOGIA**

Tecnológico          Matutino                          Anual                          Vagas autorizadas: 20

**1156209 - INFORMÁTICA**

Licenciatura          Noturno                          Semestral                          Vagas autorizadas: 40

**123780 - QUÍMICA**

Licenciatura          Noturno                          Semestral                          Vagas autorizadas: 40

**123780 - QUÍMICA**

Licenciatura          Vespertino                          Semestral                          Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1046464 - Campus João Câmara (João Câmara, RN)**

BR 406, Km 73, 3500 - Amarelão - João Câmara -RN59550-000 - 84 3081-52299

**1185884 - ENERGIAS RENOVÁVEIS**

Tecnológico      Matutino      Anual      Vagas autorizadas: 40

**123775 - FÍSICA**

Licenciatura      Noturno      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**123775 - FÍSICA**

Licenciatura      Vespertino      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**1516455 - GEOGRAFIA**

Licenciatura      Noturno      Semestral      Vagas autorizadas: 60

**Local de Oferta: 1046461 - Campus Macau (Macau, RN)**

Rua das Margaridas, 300 - Conjunto da COHAB - Macau -RN59500-000 - 84 3521-1230

**123778 - BIOLOGIA**

Licenciatura      Noturno      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1005065 - Campus Mossoró (Mossoró, RN)**

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Costa e Silva - Mossoró -RN59628-330 - 84 3315-.2752

**5001021 - GESTÃO AMBIENTAL**

Tecnológico      Matutino      Semestral      Vagas autorizadas: 20

**123787 - MATEMÁTICA**

Licenciatura      Noturno      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1057045 - Campus Natal-Cidade Alta (Natal, RN)**

Avenida Rio Branco, 743 - Cidade Alta - Natal -RN59025-003 - 4005-0950

**60940 - GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER**

Tecnológico      Vespertino      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**60940 - GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	---------	-----------	-----------------------

**123308 - PRODUÇÃO CULTURAL**

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

**123308 - PRODUÇÃO CULTURAL**

Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	------------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 146454 - Campus Natal-Zona Norte (Natal, RN)**

Rua Brusque, s/n, - Potengi - Natal -RN59112-490 - 84 4006-9501

**1126377 - INFORMÁTICA**

Licenciatura	Vespertino	Anual	Vagas autorizadas: 40
--------------	------------	-------	-----------------------

**Local de Oferta: 1072302 - Campus Nova Cruz (Nova Cruz, RN)**

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, 640 - Alto de Santa Luzia - Nova Cruz -RN59215-000 - 84 4005-4107

**1403893 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	------------	-----------	-----------------------

**1403893 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

**1321911 - PROCESSOS QUÍMICOS**

Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	------------	-----------	-----------------------

**1321911 - PROCESSOS QUÍMICOS**

Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1071855 - Campus Parnamirim (Parnamirim, RN)**

Rua Antônia de Lima Paiva, 155 - Nova Esperança - Parnamirim -RN59143-455 - 84 4005-4108

**1370192 - FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA**

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	----------	-----------	-----------------------

**1313514 - SISTEMAS PARA INTERNET**

Tecnológico	Vespertino	Anual	Vagas autorizadas: 16
-------------	------------	-------	-----------------------

**1313514 - SISTEMAS PARA INTERNET**

Tecnológico      Matutino      Anual      Vagas autorizadas: 20

**Local de Oferta: 1046463 - Campus Pau dos Ferros (Pau dos Ferros, RN)**

BR 405, Km 154, s/n, S/N - Chico Cajá - Pau dos Ferros -RN59900-000 - 84 3351-48123

**1605985 - AGROINDÚSTRIA**

Tecnológico      Vespertino      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**1183332 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Tecnológico      Vespertino      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**1185663 - CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA**

Licenciatura      Integral      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**123764 - QUÍMICA**

Licenciatura      Vespertino      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**123764 - QUÍMICA**

Licenciatura      Noturno      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1046459 - Campus Santa Cruz (Santa Cruz, RN)**

Rua São Braz, 304 - Paraíso - Santa Cruz -RN59200-000 - 84 3291-47003

**123782 - FÍSICA**

Licenciatura      Noturno      Semestral      Vagas autorizadas: 20

**123782 - FÍSICA**

Licenciatura      Vespertino      Semestral      Vagas autorizadas: 20

**1184450 - MATEMÁTICA**

Licenciatura      Vespertino      Anual      Vagas autorizadas: 20

**1184450 - MATEMÁTICA**

Licenciatura      Matutino      Anual      Vagas autorizadas: 20

**Local de Oferta: 1069600 - Campus São Gonçalo do Amarante (São Gonçalo do Amarante, RN)**

Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - Centro - São Gonçalo do Amarante -RN59290-000 - 84 4005-4111

**1562314 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Bacharelado Integral Anual Vagas autorizadas: 40

**1292964 - LOGÍSTICA**

Tecnológico Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

**1292964 - LOGÍSTICA**

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

**1342459 - REDES DE COMPUTADORES**

Tecnológico Vespertino Anual Vagas autorizadas: 20

**1342459 - REDES DE COMPUTADORES**

Tecnológico Noturno Anual Vagas autorizadas: 20

**Local de Oferta: 1063252 - Polo de Apoio Presencial-Guamaré (Guamaré, RN)**

Rua Monsenhor José Tibúrcio, 200 - Centro - Guamaré -RN59598-000 - 3525-2161

**107752 - GESTÃO AMBIENTAL**

Tecnológico EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

**Local de Oferta: 1109561 - São Paulo do Potengi (São Paulo do Potengi, RN)**

RN-120, Km 2, - Novo Juremal - São Paulo do Potengi -RN59460-000 - 84 4005-.4112

**1515618 - MATEMÁTICA**

Licenciatura Noturno Anual Vagas autorizadas: 4

**1515618 - MATEMÁTICA**

Licenciatura Vespertino Anual Vagas autorizadas: 36

#### **4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas**

**\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

## Documentação Básica

### Documentos para matrícula

a) 01 (uma) foto 3x4 (recente); b) Carteira de identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos; e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; f) Histórico escolar do ensino médio; g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente; h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

## Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

### L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA a) 01 (uma) foto 3x4 (recente); b) Carteira de identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos; e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; f) Histórico escolar do ensino médio; g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente; h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA INFERIOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO Os aprovados para uma das vagas reservadas para os candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo deverão apresentar, além da documentação regular para matrícula, a documentação comprobatória de que tratam os incisos de I a V a seguir, a depender do perfil socioeconômico a que se ajustar. I - TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques dos últimos 3 (três) meses, anteriores a data final do período de inscrição do processo seletivo; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) CTPS registrada e atualizada; ou d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. II. ATIVIDADE RURAL: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ; ou c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou e) Notas fiscais de vendas. III. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. IV. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua

família, quando for o caso; ou c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses. V. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA a) 01 (uma) foto 3x4 (recente); b) Carteira de identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos; e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; f) Histórico escolar do ensino médio; g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente; h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA INFERIOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO Os aprovados para uma das vagas reservadas para os candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo deverão apresentar, além da documentação regular para matrícula, a documentação comprobatória de que tratam os incisos de I a V a seguir, a depender do perfil socioeconômico a que se ajustar. I - TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques dos últimos 3 (três) meses, anteriores a data final do período de inscrição do processo seletivo; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) CTPS registrada e atualizada; ou d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. II. ATIVIDADE RURAL: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ; ou c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou e) Notas fiscais de vendas. III. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. IV. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses. V. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou c)



Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. DA AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS PARDOS OU INDÍGENAS O candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena deverá confirmar no formulário de matrícula a autodeclaração como negro (preto ou pardo) ou indígena e poderá ser convocado, a qualquer tempo, para aferição de autodeclaração perante Comissão de Heteroidentificação.

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA a) 01 (uma) foto 3x4 (recente); b) Carteira de identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos; e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; f) Histórico escolar do ensino médio; g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente; h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA a) 01 (uma) foto 3x4 (recente); b) Carteira de identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos; e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; f) Histórico escolar do ensino médio; g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente; h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. DA AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS PARDOS OU INDÍGENAS O candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena deverá confirmar no formulário de matrícula a autodeclaração como negro (preto ou pardo) ou indígena e poderá ser convocado, a qualquer tempo, para aferição de autodeclaração perante Comissão de Heteroidentificação.

**L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA a) 01 (uma) foto 3x4 (recente); b) Carteira de identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos; e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; f) Histórico escolar do ensino médio; g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente; h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA INFERIOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO Os aprovados para uma das vagas reservadas para os candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou

igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo deverão apresentar, além da documentação regular para matrícula, a documentação comprobatória de que tratam os incisos de I a V a seguir, a depender do perfil socioeconômico a que se ajustar. I - TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques dos últimos 3 (três) meses, anteriores a data final do período de inscrição do processo seletivo; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) CTPS registrada e atualizada; ou d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. II. ATIVIDADE RURAL: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ; ou c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou e) Notas fiscais de vendas. III. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. IV. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses. V. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ; IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. DA COMPROVAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA Os candidatos aprovados às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência deverão, obrigatoriamente, anexar Laudo Médico original ou cópia autenticada, conforme art. 8º-B da Portaria Normativa Nº 9/2017, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA a) 01 (uma) foto 3x4 (recente); b) Carteira de identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos; e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; f) Histórico escolar do ensino médio; g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente; h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela

autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA INFERIOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO Os aprovados para uma das vagas reservadas para os candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo deverão apresentar, além da documentação regular para matrícula, a documentação comprobatória de que tratam os incisos de I a V a seguir, a depender do perfil socioeconômico a que se ajustar. I - TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques dos últimos 3 (três) meses, anteriores a data final do período de inscrição do processo seletivo; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) CTPS registrada e atualizada; ou d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. II. ATIVIDADE RURAL: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ; ou c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou e) Notas fiscais de vendas. III. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. IV. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses. V. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. DA AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS PARDOS OU INDÍGENAS O candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena deverá confirmar no formulário de matrícula a autodeclaração como negro (preto ou pardo) ou indígena e poderá ser convocado, a qualquer tempo, para aferição de autodeclaração perante Comissão de Heteroidentificação. DA COMPROVAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA Os candidatos aprovados às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência deverão, obrigatoriamente, anexar Laudo Médico original ou cópia autenticada, conforme art. 8º-B da Portaria Normativa Nº 9/2017, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

**L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA a) 01 (uma) foto 3x4 (recente); b) Carteira de identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos; e)

Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; f) Histórico escolar do ensino médio; g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente; h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. **DA COMPROVAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** Os candidatos aprovados às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência deverão, obrigatoriamente, anexar Laudo Médico original ou cópia autenticada, conforme art. 8º-B da Portaria Normativa Nº 9/2017, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA** a) 01 (uma) foto 3x4 (recente); b) Carteira de identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos; e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; f) Histórico escolar do ensino médio; g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente; h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. **DA AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS PARDOS OU INDÍGENAS** O candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena deverá confirmar no formulário de matrícula a autodeclaração como negro (preto ou pardo) ou indígena e poderá ser convocado, a qualquer tempo, para aferição de autodeclaração perante Comissão de Heteroidentificação. **DA COMPROVAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** Os candidatos aprovados às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência deverão, obrigatoriamente, anexar Laudo Médico original ou cópia autenticada, conforme art. 8º-B da Portaria Normativa Nº 9/2017, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

## **Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES**

**V6788 - Candidatos L15 - Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN)**

Laudo Médico original ou cópia autenticada, conforme art. 8º-B da Portaria Normativa Nº 9/2017, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos

artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

## **5. Condições Essenciais**

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2022 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **DANTE HENRIQUE MOURA**, CPF nº. **243.\*\*\*\*\*-20**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 02/06/2022, às 16h33.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).